



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2007

(Reunião 2007-01-04)

Pág. 1

Aos **QUATRO** de **JANEIRO** de **DOIS MIL E SETE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

VICE PRESIDENTE: - ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Faltas Justificadas: -----

- Sr. Presidente Manuel Coelho Carvalho – Reunião no exterior -----

Ordem de Trabalhos: -----

1. Assembleia Distrital de Setúbal – Mapa de Transferências Financeiras -----
2. Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território – Proposta de alteração do Lote nº 1017 A da Zil II -----
3. Divisão de Gestão Urbanística – Avaliação do Edifício sito na Quinta de João Mendes, Lote L, em Sines -----
4. Gabinete de Apoio ao Empresário – Proposta de regularização da dívida do Lote nº 1017 A da Zil II -----
5. Gabinete de Apoio ao Empresário – Proposta de regularização da dívida dos Lotes nº 101 e 102 B da Zil II -----
6. Sector de Gestão Financeira – Nota de débito de juros a pagar à Empresa “Alberto Mesquita e Filhos, Lda” -----
7. Sector de Gestão Financeira – Proposta de Alteração Orçamental nº 19/2006 -----
8. Sector de Gestão Financeira – Proposta de Constituição dos Fundos de Maneio para o ano de 2007 -----
9. Ministério da Economia e da Inovação/Direcção-Geral de Geologia e Energia - Oleoduto Mutiproducto Sines/Aveiras de Cima – Plano de Emergência -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2007

Reunião (2007-01-04)

Pág. 2 de 16

10. StrongFrame – Investimentos Imobiliários, Lda – Pedido de alteração ao Loteamento de S. Marcos, Alcarial, em Sines -----
11. Florival Carlos Pereira – Operação de Loteamento Investifinatur art. 30º EE de Porto Côvo -----
12. Departamento de Obras e Ambiente – Alteração ao Fundo de Maneio -----
13. Gabinete Jurídico – Cessão de Créditos -----
14. Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 11.12.2006 a 29.12.2006 -----
15. Sector de Acção Social e Saúde – Proposta de Candidatura ao Cartão Social -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:25 horas. -----

I – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Assembleia Distrital de Setúbal – Mapa de Transferências Financeiras -----

Presente mapa das transferências financeiras enviado pela Assembleia Distrital de Setúbal, com ent. nº 24356, datado de 27.12.06. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 2 - Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território – Proposta de alteração do Lote nº 1017 A da Zil II -----

Apresentada proposta pelos serviços técnicos da CMS de alteração do lote 1017 A da Zil II, em Sines, nos seguintes termos: -----

“A presente alteração corresponde à divisão do Lote 1017 A em dois Lotes – 1017 A e 1017 C.

Situação Actual:

Lote	Área de Lote (m2)	Índice Implantação	Área Máx. de Implantação (m2)	Implantação Actual (m2)	Índice Construção	Área Máx de Construção (m2)
1017 A	1.518,00	0,50	759,00	396,08	0,70	1.062,60

Proposta de Alteração:

Lote	Área de Lote (m2)	Índice Implantação	Área Máx. de Implantação (m2)	Implantação Existente (m2)	Índice Construção	Área Máx de Construção (m2)
1017 A	829,79	0,50	414,90	396,08	0,70	580,85
1017 C	688,21	0,50	344,11	-	0,70	481,75



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2007

Reunião (2007-01-04)

Pág. 3 de 16

De acordo com o Regulamento da Zil II os índices aplicáveis para os lotes com área entre os 200 e os 750 m² são de 0,8 para a implantação e 1,6 para a construção. -----

Devido à configuração do Lote 1017 C a aplicação destes índices é impraticável pelo que se sugere a aplicação dos índices referentes aos lotes com mais de 750 m² (0,5 para a implantação e 0,7 para a construção). -----

Os exemplos seguintes ilustram a situação da aplicação dos índices de implantação para o lote 1017 C: -----

- Índice de Implantação = 0,8 e Índice de Construção = 1,6

Lote	Área de Lote (m ²)	Índice Implantação	Área Máx. de Implantação (m ²)	Implantação Existente (m ²)	Índice Construção	Área Máx de Construção (m ²)
1017 C	688,21	0,80	550,57	-	1,60	1.101,14

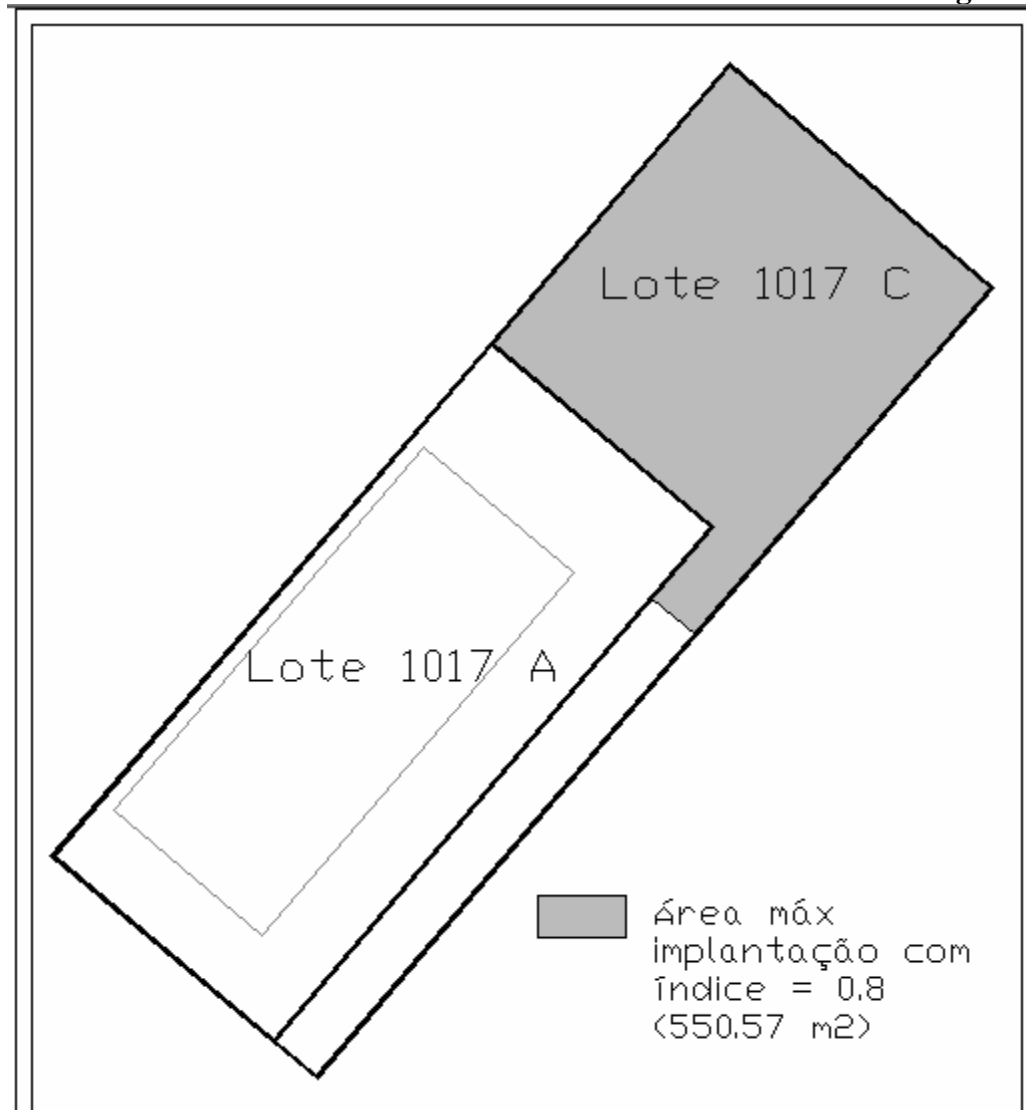


CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2007

Reunião (2007-01-04)

Pág. 4 de 16



- Índice de Implantação = 0,5 e Índice de Construção = 0,7



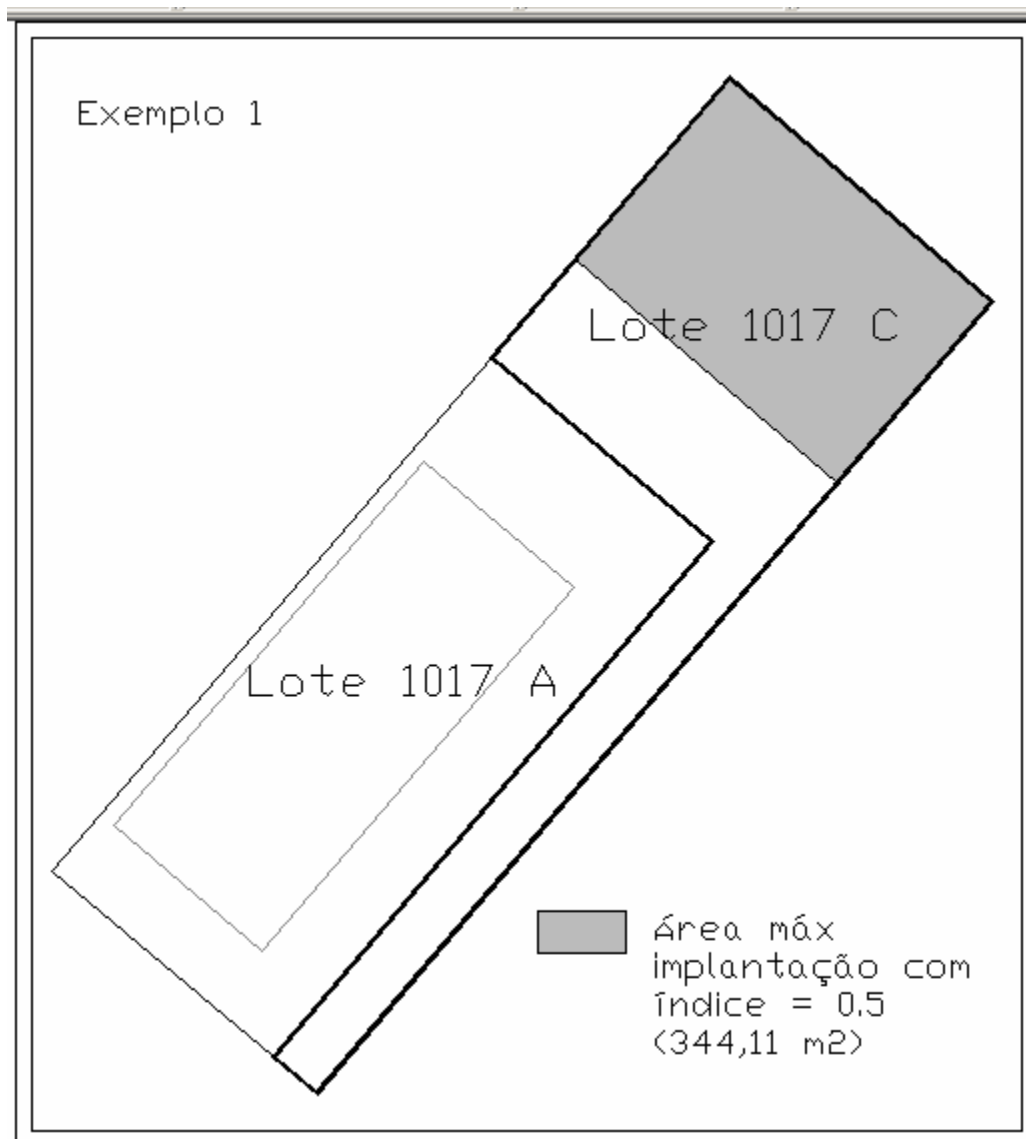
CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2007

Reunião (2007-01-04)

Pág. 5 de 16

Lote	Área de Lote (m ²)	Índice Implantação	Área Máx. de Implantação (m ²)	Implantação Existente (m ²)	Índice Construção	Área Máx de Construção (m ²)
1017 C	688,21	0,50	344,11	-	0,70	481,75



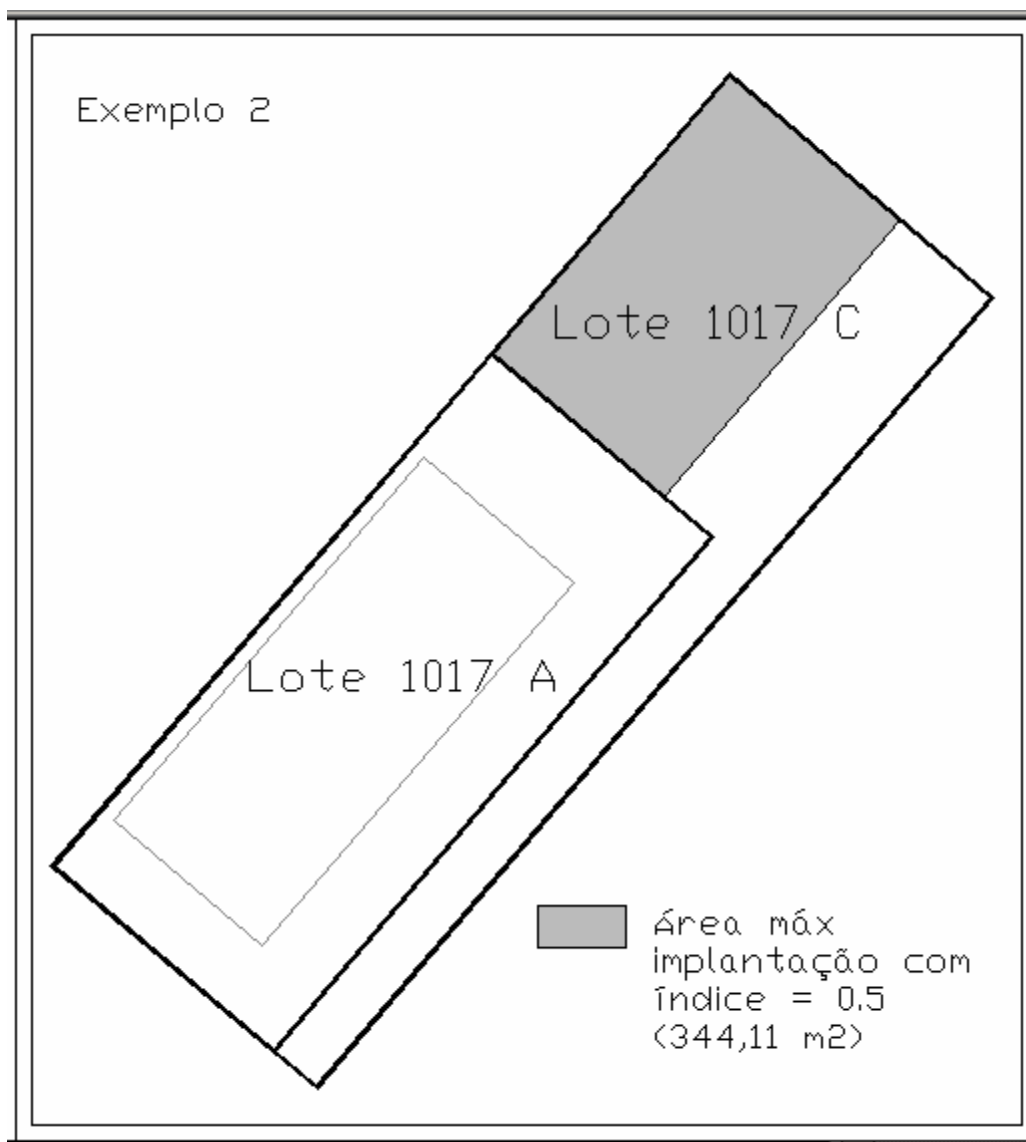


CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2007

Reunião (2007-01-04)

Pág. 6 de 16



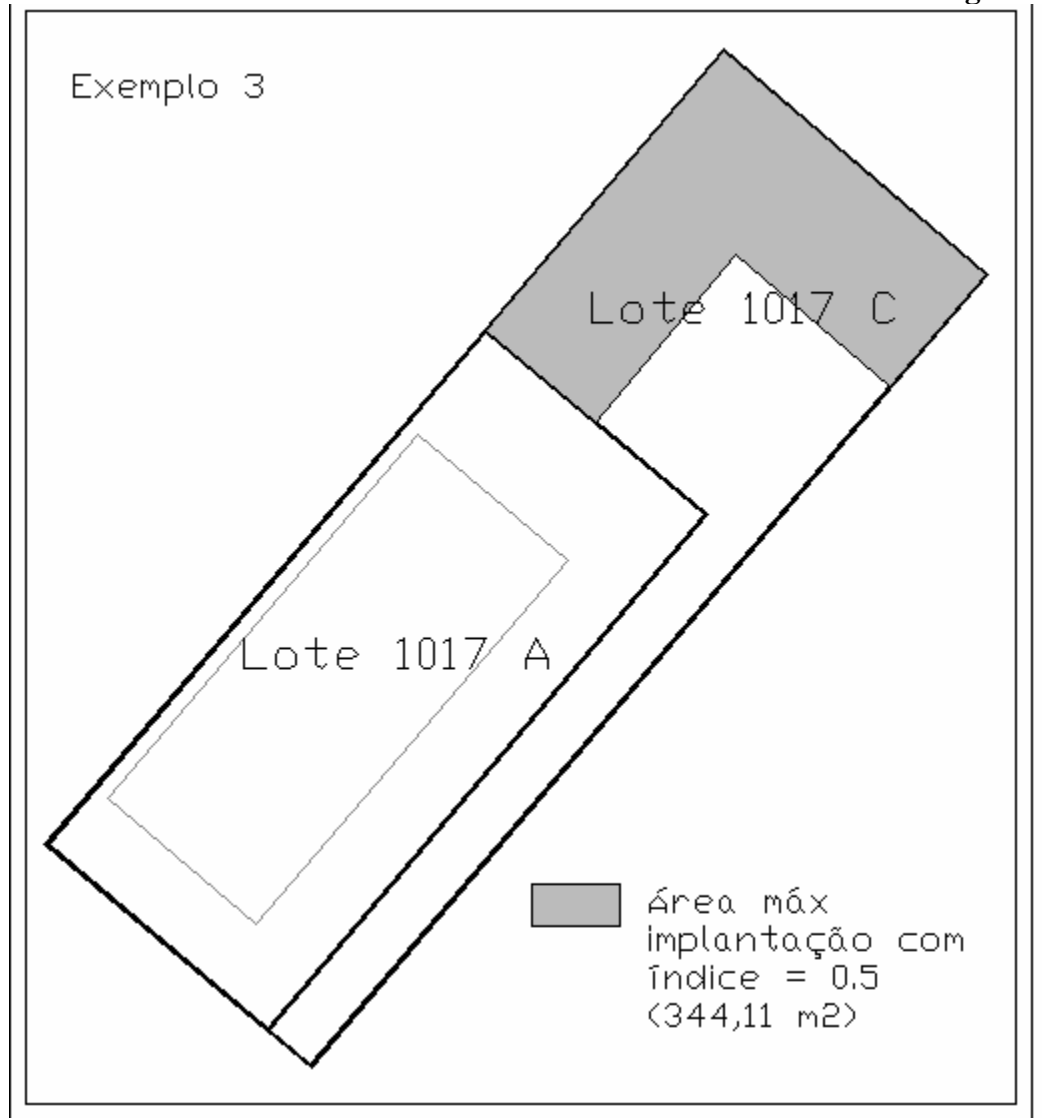


CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2007

Reunião (2007-01-04)

Pág. 7 de 16



Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade. Aos serviços para os devidos efeitos. -

Ponto 3 - Divisão de Gestão Urbanística – Avaliação do Edifício sito na Quinta de João Mendes, Lote L, em Sines -----

Presente parecer da Divisão de Gestão Urbanística referente à avaliação do edifício sito na Quinta de João Mendes, lote L, em Sines, sendo que nos termos da mesma as benfeitorias são avaliadas em 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros), tendo em conta que a edificação supra se destina a garagem, com um único piso com 25.40m² de área bruta não se encontrando concluída. -----

Deliberação: A CMS determina, por unanimidade, aplicar a reversão do lote ressarcindo o superficiário do valor das benfeitorias executadas nos termos do parecer elaborado pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2007

Reunião (2007-01-04)

Pág. 8 de 16

serviços (3.600,00€), considerando o projecto de requalificação para a zona que a CMS está a desenvolver. -----

Ponto 4 - Gabinete de Apoio ao Empresário – Proposta de regularização da dívida do Lote nº 1017 A da Zil II -----

Presente proposta elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Empresário referente à regularização dos cânones superficiários em dívida no valor de 24.791.60€, acrescido de juros de mora do lote 1017-A da Zil II. -----

A presente proposta também versa sobre a possibilidade de ser efectuada uma alteração ao referido lote, dividindo o mesmo em dois, uma vez que o superficiário alega, para além de dificuldades financeiras, que não tem necessidade da totalidade da área do lote. -----
Nestes termos o GAE elaborou a seguinte proposta para liquidação da dívida: -----

Quadro 1 - Proposta GAE para Liquidação da Dívida			
Anos	Dívida cânon Superficiário (Amortização)	Cânon Superficiário do ano em causa (calculado para um lote de cerca de 829,79m ²)	Valor a pagar Anualmente
2007	868,67 Euros/mês 10.424 Euros	131,38 Euros/mês 1.576,6 Euros	1.000 Euros/mês 12.000 Euros
2008	1197,3 Euros/mês 14.367,6 Euros	131,38 Euros/mês 1.576,6 Euros	1.328,68 Euros/mês 15.944,2 Euros
Total	24.791,6 Euros	3.153,2 Euros	27.944,2Euros

A proposta do GAE para regularização da dívida do lote 1017-A disposta no quadro prevê o pagamento em duodécimos previamente calculados, mas sujeitos: -----

- às alterações no valor aprovado de direito de superfície por Orçamento Municipal de 2007 e 2008; -----

- à inclusão da taxa de actualização do direito de superfície prevista para 2008; -----

- que a rectificação à escritura seja feita ainda durante o mês de Janeiro; -----

- que a alteração ao loteamento do lote seja aprovada e registada pela CMS; -----

- que o lote fique com uma área total de cerca de 829,79m² e que seja este o valor na nova escritura após a alteração ao loteamento. -----

O valor mensal a pagar a partir de Julho de 2007 foi calculado tendo em conta as dificuldades empresariais sentidas, bem como o pagamento das dívidas referentes aos anos de 1997 até 2006 e respectivos juros de mora calculados até Dezembro de 2006 (dos anos 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006). Será pautado em dois anos, escalonadamente, permitindo



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2007

Reunião (2007-01-04)

Pág. 9 de 16

não só o superficiário amortizar a dívida que contraiu com a CMS, mas também pagar o cânon do próprio ano, ficando no final de 2008 com a situação completamente regularizada. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta e o plano de pagamento da dívida. ---

Ponto 5 - Gabinete de Apoio ao Empresário – Proposta de regularização da dívida dos Lotes nº 101 e 102 B da Zil II -----

Apresentada proposta pelo Gabinete de Apoio ao Empresário referente à regularização dos cânones superficiários em dívida no valor de 63.769,98€ dos lotes 101 e 102 B da Zil II, pertencentes ao mesmo superficiário. -----

A presente proposta passa pela regularização da dívida mencionada, no acto de rectificação das escrituras de constituição de direito de superfície dos referidos lotes que obrigatoriamente terão que ser celebradas sob pena da situação estar desconforme com o Regulamento da Zil II. -----

Foi ainda proposto pelo GAE que a Câmara proceda à rectificação das áreas dos lotes em causa, pois segundo a listagem de áreas dos lotes da Zil II, o lote 101 tem uma área de 2.578,50m² e o lote 102 B tem uma área de 1.961,50m². -----

Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade. Proceder à regularização da situação.

Ponto 6 - Sector de Gestão Financeira – Nota de débito de juros a pagar à Empresa “Alberto Mesquita e Filhos, Lda” -----

Apresentada nota de débito no valor de 374.668,76€ pela Empresa “Alberto Martins Mesquita”, referente a juros de mora pelo atraso no pagamento de facturas por parte da CMS. -----

Deliberação: Aprovado o pagamento por unanimidade. -----

Ponto 7 - Sector de Gestão Financeira – Proposta de Alteração Orçamental nº 19/2006 ----

Apresentada, para ratificação, proposta de alteração orçamental nº 19/2006 no montante global de 117.285,25€. -----

Deliberação: Aprovada a ratificação por unanimidade. -----

Ponto 8 - Sector de Gestão Financeira – Proposta de Constituição dos Fundos de Maneio para o ano de 2007 -----

Apresentada proposta referente à constituição dos fundos de maneio para o ano de 2007, nos seguintes termos: -----

“Para o ano de 2007, propõe-se a **constituição** dos seguintes fundos: -----

1. Órgãos da Autarquia e Gabinetes de Apoio aos Órgãos da Autarquia; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2007

Reunião (2007-01-04)

Pág. 10 de 16

2. Divisão de Administração Geral; -----
3. Refeitório; -----
4. Divisão Financeira e Divisão de Recursos Humanos; -----
5. Departamento de Obras e Ambiente; -----
6. Cantinas das Escolas Básicas; -----
7. Sector do Desporto; -----
8. Biblioteca e Centro de Artes; -----
9. Serviços de Apoio do DASCE; -----
10. Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território e Divisão de Gestão Urbanística; -----

Para cada um dos fundos anteriormente designados, e pela mesma ordem, propõem-se os seguintes **valores mensais**: -----

1. 1.000,00 € (mil euros); -----
2. 300,00 € (trezentos euros); -----
3. 500,00 € (quinhentos euros); -----
4. 200,00 € (duzentos euros); -----
5. 1.500,00 € (mil e quinhentos euros); -----
6. 250,00 € (duzentos e cinquenta euros); -----
7. 150,00 € (cento e cinquenta euros); -----
8. 100,00 € (cem euros); -----
9. 300,00 € (trezentos euros); -----
10. 100,00 € (cem euros); -----

No que respeita aos **responsáveis** para os mencionados fundos temos: -----

1. Dora Salvador; -----
2. Luísa Belchior; -----
3. Durval Ferreira; -----
4. Dalila Santos; -----
5. Eng.º Pedroso; -----
6. Mariana Brissos; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2007

Reunião (2007-01-04)

Pág. 11 de 16

7. José Manuel Barambão; -----
8. Sérgio Cordeiro; -----
9. Ana Maria Gonçalves; -----
10. Teresa Santinhos; -----

Os **substitutos legais** dos responsáveis pelos fundos são: -----

1. Leonor Pires; -----
2. Domingas Reis; -----
3. Marília Custódio; -----
4. Marina Santos; -----
5. Mário Catarino; -----
6. Helena Sales; -----
7. Dulce Gonçalves; -----
8. Rute Pereira; -----
9. Ana Dias; -----
10. Isabel Barros;” -----

Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade. -----

Ponto 9 - Ministério da Economia e da Inovação/Direcção-Geral de Geologia e Energia - Oleoduto Mutiproduto Sines/Aveiras de Cima – Plano de Emergência -----

Foi remetida pela Direcção Geral de Geologia e Energia, à CMS, para apreciação, o Plano de Emergência Interno do Oleoduto Multiproduto Sines/Aveiras de Cima.

Para apreciação do mencionado documento e posterior envio à entidade licenciadora, para que venham a ser impostas condições à implementação e funcionamento das medidas de segurança, propõe-se, que a CMS solicite à AMLA a disponibilização de um técnico de segurança para a emissão de parecer sobre o presente plano de emergência interno. -----

Deliberação: A CMS tomou conhecimento da existência do plano de emergência interno e delibera solicitar à AMLA a disponibilização de um técnico de segurança para a emissão de parecer sobre o mesmo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2007

Reunião (2007-01-04)

Pág. 12 de 16

Ponto 11 - StrongFrame – Investimentos Imobiliários, Lda – Pedido de alteração ao Loteamento de S. Marcos, Alcarial, em Sines -----

Requerimento apresentado pela Empresa “STRONGFRAME – Investimentos Imobiliários, Lda”, com ent. nº 2506/ob, datado de 20.12.2006, a requerer a alteração ao alvará de loteamento 1/2006 – Loteamento de S. Marcos, Alcarial, em Sines. -----

Na sequência do requerimento apresentado, foi elaborado parecer pelos serviços técnicos da DGU, sendo que nos termos do mesmo julga-se não existir inconveniente na sua aprovação. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a alteração nos termos apresentados, sendo revogado a anterior nota de aprovação. -----

Ponto 12 - Florival Carlos Pereira – Operação de Loteamento Investifinatur art. 30º EE de Porto Côvo -----

Apresentado requerimento pelo Sr. Florival Carlos Pereira, proprietário do lote 76 do loteamento da Investifinatur – artigo 30º EE, em Porto Côvo, para alteração ao alvará de loteamento 3/95, referente ao processo 116/93. -----

Após emissão de parecer técnico foi concluído que não existe qualquer inconveniente na alteração das áreas requeridas de 260,00m2 para 292,50m2. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a alteração à operação de loteamento devendo ser rectificad o quadro de áreas. -----

Ponto 13 - Departamento de Obras e Ambiente – Alteração ao Fundo de Maneio -----

Presente informação, para ratificação, do responsável pelo Fundo de Maneio do Departamento de Obras e Ambiente, solicitando a alteração das rubricas existentes no valor de 500,00€. -----

Deliberação – Ratificado o despacho por unanimidade. -----

Ponto 14 – Cessão de Créditos -----

Na sequência da deliberação de Câmara de 14 de Dezembro de 2006, em que foi aprovada por maioria, a abertura de procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio para adjudicação da “Cessão de Créditos referentes a 75% do valor das rendas previstas no DL nº 424/83, de 6 de Dezembro, correspondentes aos próximos 20 anos”, ao abrigo do disposto na alínea c) do artº 84º do DL nº 197/99, de 8 de Junho, nas condições constantes do caderno de encargos e programa de procedimento, os quais foram igualmente aprovados pela Câmara, **foi aprovado, por maioria, o relatório de apreciação da proposta admitida**, o qual se apresentou com o seguinte teor: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2007

Reunião (2007-01-04)

Pág. 13 de 16

“Aos dias três do mês de Janeiro de 2007 pelas 14.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sines, reuniu a Comissão designada para o procedimento identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes membros: -----

- Presidente – Engº Albino Roque, Vereador da Câmara Municipal de Sines. -----

- 1º Vogal – Dra. Carla Palminha, Técnica Superior do Sector da Gestão Financeira. -----

- 2º Vogal – Dra. Patrícia Páscoa, Técnica Superior do Sector da Gestão Financeira. -----

A Reunião teve por finalidade a apreciação do mérito da proposta única em conformidade com os critérios de adjudicação estabelecidos no programa do concurso, bem como da acta de definição dos respectivos critérios e consequente elaboração de relatório. -----

No âmbito do presente procedimento apenas um concorrente (em agrupamento) respondeu ao convite apresentando proposta, a qual foi admitida, a saber: -----

Besleasing e factoring, SA e Banco Espírito Santo, SA, em agrupamento. -----

Da sessão de negociação que ocorreu no dia 29/12/2006, com a presença do representante do único concorrente (em agrupamento) foram dados a conhecer os critérios de adjudicação bem como da pontuação aplicável a cada um dos factores, não tendo resultado qualquer alteração à proposta ora sob apreciação. -----

A Comissão começou por verificar da eventual existência de irregularidades no cumprimento das obrigações fiscais e contributivas, falsificação de documentos ou falsas declarações, não resultando indícios de existência de qualquer irregularidade. -----

Comprovou-se ainda a capacidade técnica e financeira dos concorrentes (em agrupamento), sendo certo que estão em causa Instituições Financeiras de Crédito, as quais, desde logo apresentam a devida idoneidade para os devidos efeitos. -----

Comprovando-se a inexistência de algum impedimento legal a Comissão deliberou que a proposta encontra-se em condições de ser apreciada. -----

De seguida a Comissão passou à apreciação do mérito da única proposta admitida de acordo com os critérios e ponderações previamente fixados, a saber: -----

1- Preço correspondente ao valor actualizado, liquido, das rendas futuras deduzido das eventuais despesas e custos da operação de cessão de créditos – 50% -----

- Os valores intermédios serão pontuados proporcionalmente ao superior, sendo este pontuado com 100 Valores. -----*

2- Adequabilidade a aferir pelos elementos solicitados na alínea c) do nº 4 do art. 7º do Programa de Concurso – 30 % -----

- Será apreciado na globalidade e valorado entre os 0 e 100 Valores, devidamente fundamentados. -----*

3- Forma e prazo de colocação à disposição do adjudicante, do preço – 20% -----

- De 0 a 100 Valores, atribuídos em função do prazo mais curto, ao qual será atribuída pontuação máxima. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2007

Reunião (2007-01-04)

Pág. 14 de 16

Pelo que, resultou a seguinte pontuação: -----

Factor 1 - 100 valores = 50 pontos

Factor 2 - 100 valores = 30 pontos

Factor 3 - 100 valores = 20 pontos

Pontuação Final - 300 valores = 100 pontos

A única proposta apresenta-se economicamente vantajosa, em face do valor da antecipação, sendo que, as características técnicas da operação afiguram-se adequadas ao pretendido, revestindo simplicidade na prática, não se afigurando necessário a assunção de outra forma jurídica no que se refere ao agrupamento, sendo que a forma e prazo para colocação à disposição do valor antecipado também se afiguram adequados. -----

Assim, propõe-se a adjudicação aos concorrentes únicos, agrupados. -----

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório, o qual é composto por três páginas, numeradas, o qual vai ser rubricado e assinado pelos membros da Comissão. -----

Este relatório transforma-se, para todos os efeitos, em relatório final, caso o mesmo seja aprovado pela Câmara Municipal, dispensando-se a audiência prévia uma vez que só responderam ao convite os concorrentes Besleasing e Factoring e Banco Espírito Santo em agrupamento, estando em apreciação somente a respectiva proposta, pelo que, sendo o mesmo favorável à respectiva adjudicação, os fundamentos que determinam a audiência prévia inexistem no caso concreto”. -----

Na presente sessão de câmara, foi ainda **aprovada, por maioria, a minuta do contrato de cessão de créditos**, a celebrar entre o Município de Sines (Primeiro Outorgante); o Besleasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A (Segundo Outorgante) e o Banco Espírito Santo, S.A (Terceiro Outorgante), cujo objecto versa sobre a transmissão de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos relativos às rendas futuras provenientes da Central Termoeléctrica, a pagar pela EDP ao Município de Sines, no âmbito do Decreto-Lei nº 424/83, de 6 de Dezembro, incluindo o acréscimo de rendas futuras resultantes do reforço da capacidade electroprodutora daquela unidade industrial, pelo período máximo de 20 anos, os quais só passarão a ser cedidos ao Segundo Outorgante a partir de Março de 2008. -----

Deliberação: A CMS delibera aprovar, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, o relatório da comissão, aderindo aos respectivos fundamentos, e delibera ainda determinar a adjudicação nos termos constantes do aludido relatório. -----

Mais delibera aprovar, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, a minuta do contrato de cessão de créditos, que se encontra em anexo à presente acta. Notifiquem-se o adjudicatário para os devidos efeitos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2007

Reunião (2007-01-04)

Pág. 15 de 16

Ponto 15 - Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 11.12.2006 a 29.12.2006 -----

Apresentado, para conhecimento, mapa de alvarás de obras de edificação emitidos no período de 11.12.06 a 29.12.06. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 16 - Sector de Acção Social e Saúde – Proposta de Candidatura ao Cartão Social ----

Apresentada proposta de candidatura ao cartão social, sendo que oito propostas referem-se a processos de candidatura, e dez propostas referem-se a pedidos de renovação do cartão social. -----

Após análise dos referido processos a comissão constituída para o efeito considerou que todos os processos adiante designados reúnem condições necessárias para a sua atribuição e/ou renovação de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município de Sines, a saber: -----

- Processo nº 121 – Maria Manuela Silva António -----
- Processo nº 122 – Iolanda Carla Nunes Lourenço Marques -----
- Processo nº 123 – Maria de Jesus Pinto -----
- Processo nº 125 – Sónia Maria Marcos da Conceição -----
- Processo nº 126 – Benvinda Lopes Duarte -----
- Processo nº 127 – Paula Cristina Araújo da Silva Cruz -----
- Processo nº 128 – Victorina Maria Gomes Monteiro -----
- Processo nº 129 – Lúcia da Conceição Francisco -----
- Processo nº 010 – Suzel Maria Serrano da Glória (Renovação) -----
- Processo nº 011 – Josefina Rosa Jorge (Renovação) -----
- Processo nº 017 – Dolores Maria do Nascimento (Renovação) -----
- Processo nº 024 – Jorge Paulo Garcias do Nascimento (Renovação) -----
- Processo nº 033 – Ana Cristina Paulos Martins (Renovação) -----
- Processo nº 036 – Ângela Fernandes Lopes (Renovação) -----
- Processo nº 049 – Paulo Alexandre Nascimento Roque (Renovação) -----
- Processo nº 050 – Maria Ema Costa Silva (Renovação) -----
- Processo nº 054 – Quintino Horta Mendes Costa (Renovação) -----
- Processo nº 078 – Maria Celeste Pereira Castro (Renovação) -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de processos de candidatura e renovação ao cartão social. -----

II - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Eram 15:00 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Vice-Presidente,
